



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 5.580 de 04 de agosto de 2014.**

***Abre Crédito Especial***

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.200, de 11 junho de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

02 Prefeitura Municipal de Ubá  
06 Secretaria Municipal de Educação  
02 Divisão Planejamento E Gestão da Educação  
Fonte: – S.EDUC

12 122 1303 0.100 Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola

3350 41 Contribuições  
FICHA: 2386 R\$ 158.150,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.06.02 12 361 1303 2.038 0346 3390 30 R\$ 158.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de agosto de 2014.

**Edvaldo Baião Albino**  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Pedro Raymundo**  
Secretário Municipal de Finanças